



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



PORTARIA Nº 011/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE DIREITO À LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR GIOVANI D'AVILA PEDROSO.

HIELDERSON ALVES PANCIERA, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **GIOVANI D'AVILA PEDROSO**, Agente Legislativo II, matrícula 28-0/1, direito a 03 (três) meses de **LICENÇA-PRÊMIO**, adquiridos em razão do preenchimento do requisito temporal constante no artigo 121, da Lei Municipal 313/1990, qual seja, o transcurso de quinquênio transcorrido no exercício do cargo (entre **30/06/2016** e **28/02/2023 VIDE LEI COMPLEMENTAR Nº. 173/2020**)

Revogam-se as disposições em contrário.

A portaria produzirá seus regulares efeitos a partir de 01/03/2023.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, ao primeiro dia do mês de março de 2023.

Ver. Hielderson Alves Panciera
Presidente

Ver. Everson Moraes Gonçalves
Secretário

Ver. Eduardo Serdotti
Vice-Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.